

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 98/2024**

**Autoria: GILMAR MARTINS DOS SANTOS**

Caldas Novas, GO, 20 de Junho de 2024

"Dispõe sobre a denominação de via pública, passando a denominar-se Rua Romano Crisóstomo da Silva, a até então Rua 13, no Bairro Estância dos Buritis, e dá outras providências."

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Romano Crisóstomo da Silva, a até então Rua 13, no Bairro Estância dos Buritis.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às empresas concessionárias de água, luz e telefonia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Gilmar Martins

Vereador - NOVO

## Justificativa

O projeto de lei propõe a mudança de denominação da rua 13 no Setor Estância dos Buritis para Rua Romano Crisóstomo da Silva, em homenagem ao senhor Romano Crisóstomo da Silva, nascido em Estrela do Sul - MG, e que veio para Caldas Novas ainda novo, para aqui constituir família.

Aqui foi garimpeiro, delegado de polícia e o maior ferreiro da cidade confeccionando mais de mil marcas de gado e atendendo aos grandes empresários agropecuaristas de toda a Região.

Um homem honesto, de caráter irretocável que muito contribuiu com a nossa cidade.

Reconhecer e homenagear personalidades locais é fundamental para preservar a memória histórica, valorizar o legado deixado por pessoas e fortalecer os laços comunitários.

A mudança de denominação de via pública é uma forma tangível e duradoura de prestar essa homenagem, permitindo que sua história seja lembrada e compartilhada por gerações futuras.